



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N.º 065/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o constante do processo nº 23069.008161/05-07,

DE C I D E:

Aprovar a solicitação de delimitação do prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da *Comissão para Elaborar as Normas do Plebiscito e Coordenar sua Execução*, de acordo com o art. 29 do Regimento Interno do Conselho Universitário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 29 de julho de 2009.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência